



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ-MF Nº 05.832.977/0001-99

Inexigibilidade nº 02/2017
Contrato nº 2017/0005

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ-MF, Nº 05.832.977/0001-99, denominado de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 310.451.031-87, RG: 1429532 SSP-GO residente na RD PA 150 LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM neste Município e do outro lado a empresa GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME-ME, CNPJ 17.239.033/0001-91, com sede na AV. BRASIL Nº 2468, NÚCLEO URBANO, Redenção do Pará-PA, CEP 68553-052, denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. RENEBEKS MARTINS GOMES, residente na AV. BRASIL Nº 369, CENTRO, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-000, portador do CPF 623.034.302-91, qualificado no contrato inicial nº 20170005 determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Será mantido o mesmo valor do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, - Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas Contábeis, Orçamentárias, Financeiras, Patrimoniais e Operacionais. - Assessoria e Consultoria na Elaboração de Prestação de Contas. - Elaboração de Relatórios Gerências, Balancetes e Balanço Geral. - Elaboração de Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO). - Elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal (RGF). - Elaboração e Inserção de todos os Relatórios do SICONFI. - Assessoria, Consultoria na relação entre o poder Executivo e Legislativo/Tribunal de Contas. - Assessoria e Consultoria e acompanhamento dos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE-PA e ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA.	Mês	12	15.000,00	180.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018 Secretaria Municipal de Finanças 1313, atividade 2.027 Manutenção dos Serviços de Contabilidade do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ-MF Nº 05.832.977/0001-99

Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 180.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2018 a 10 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 22 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ(MF) 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ 17.239.033/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____